

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

DETERMINAÇÃO Nº 010

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e conforme consta no processo nº 59500.004199/2024-32,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ARI DE MENEZES, cadastro nº 109100, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30879920240008-002642/2024 (SIAFI 958526), firmado entre a Codevasf e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH/MIDR, que tem por objeto Elaborar os estudos e projetos de engenharia para construção da barragem de Gravatá, localizada no estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES

Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura